

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.
EM 31 / 01 / 2019
Maacri Sobrinho



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 013/2019.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a nomeação do servidor para o exercício da função gratificada de Coordenador de Licitações da Câmara Municipal, conforme Portaria/CMX/nº 008/2019;

Considerando os termos da Lei complementar nº 040/2019,

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor GABRIEL DO CARMO CUNHA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo a gratificação por função em face de exercer as atribuições do cargo de Coordenador de Licitações no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 31 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente